Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 129/2020

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Por Lei.

RESOLVE:

Art.1°– Conceder Licença prêmio por assiduidade a Servidora efetiva desta Casa de Leis – Agente Administrativo II – **MAURINA REZENDE AMORIM**, nos termos do art. 161 da Lei complementar 08/2008, a ser gozada no período de 01/06/2020 a 31/12/2020.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de maio de 2020.

GILENO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis 29 de maio de 2020.

SEVERO DA SILVA MATOS NETO
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal